

Resolução/CD nº 024/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Aprova a criação do Regulamento de utilização de Serviços de Hospedagens, em Campo Grande, Contratados pelo Sindate/MS

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando proposta encaminhada pela Diretoria Executiva do Sindate, que apresentou Regulamento de Utilização de Serviços de Hospedagens, em Campo Grande, Contratados pelo Sindate/MS.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste Conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Utilização de Serviços de Hospedagens, em Campo Grande, Contratados pelo Sindate/MS, composto por 11(onze) parágrafos, conforme anexo, tendo seu início a partir do dia 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Campo Grande, 08 de Agosto de 2014.



Hesio José da Silva
Presidente